



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício n°. 070/ADM/2024

Barra do Garças-MT, 15 de julho de 2024.

Ref.: Resposta ao Requerimento 25/2024 - Pagamento do terço de férias

Prezado Senhor,

Ao tempo em que expressamos nossos cordiais cumprimentos, vimos, por meio deste, **em resposta** ao requerimento que tem como Autor o Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO (PEDRO FILHO) - PMB, informar sobre o pagamento do terço de férias aos servidores públicos municipais.

Em anexo, memorando 207/RH/2024 da Seção dos Recursos Humanos adstrita a esta Secretaria informando como solicitado a Forma de Pagamento e o Cálculo e Base de Pagamento do terço de férias dos servidores públicos municipais.

Sem mais para este, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**João Bernardes Ferreira Júnior**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 17.002, de 01/01/2021

Ao Ilustríssimo  
Senhor Gabriel Pereira Lopes (ZÉ GOTA) - PSDB  
Presidente – Câmara Municipal de Barra do Garças

Ao Ilustríssimo  
Senhor Pedro Ferreira da Silva Filho (PEDRO FILHO) - PSD  
Vereador de Barra do Garças



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício n°. 070/ADM/2024

Barra do Garças-MT, 15 de julho de 2024.

Ref.: Resposta ao Requerimento 25/2024 - Pagamento do terço de férias

Prezado Senhor,

Ao tempo em que expressamos nossos cordiais cumprimentos, vimos, por meio deste, **em resposta** ao requerimento que tem como Autor o Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO (PEDRO FILHO) - PMB, informar sobre o pagamento do terço de férias aos servidores públicos municipais.

Em anexo, memorando 207/RH/2024 da Seção dos Recursos Humanos adstrita a esta Secretaria informando como solicitado a Forma de Pagamento e o Cálculo e Base de Pagamento do terço de férias dos servidores públicos municipais.

Sem mais para este, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**João Bernardes Ferreira Júnior**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 17.002, de 01/01/2021

Ao Ilustríssimo  
Senhor Gabriel Pereira Lopes (ZÉ GOTA) - PSDB  
Presidente – Câmara Municipal de Barra do Garças

Ao Ilustríssimo  
Senhor Pedro Ferreira da Silva Filho (PEDRO FILHO) - PSD  
Vereador de Barra do Garças



Barra do Garças, 03 de julho de 2024.

## MEMO: 207/RH/2024

**DA: Seção de Recursos Humanos**

**AO: Secretário de Administração**

**Sr. João Bernardes Ferreira Junior**

**ASSUNTO: Resposta ao Vereador Pedro Ferreira Filho**

Senhor Secretário

Visando atender Ofício nº 2.352/2024, de encaminhamento de matérias aprovadas em sessão plenária, no qual requisita informações sobre pagamento do terço de férias aos servidores públicos municipais.

**Forma de Pagamento:** O pagamento do terço de férias aos servidores públicos municipais é feito de acordo com a legislação vigente e os procedimentos estabelecidos pela Secretaria de Administração. Isto posto, o valor correspondente ao terço constitucional é adicionado à folha de pagamento do mês em que o servidor entra em gozo de férias.

**Cálculo e Base de Pagamento:** O cálculo do terço de férias é baseado no salário integral do servidor, sem descontos adicionais, e é pago junto com a remuneração do período de férias.

Sendo o que temos, e na esperança de que o apresentado satisfaça o solicitado colocamo-nos a vossa disposição para quais quer outros esclarecimentos e comprovações que possa julgar necessárias.

Respeitosamente.

*Azilma Paiva Liba Bastos*  
**Azilma Paiva Liba Bastos**

Coordenadora de Recursos Humanos  
Portaria 20.411 de 14.07.2023



**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Barra do Garças**  
**Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva**

REDAÇÃO

Of. n.º 2.352/2024

Barra do Garças - MT, em 2/7/2024

Ao,  
Setor de Recursos Humanos  
Poder Executivo Municipal  
Rua Carajás, 522 - Centro  
Barra do Garças/MT

**Assunto: Encaminhamento de matérias aprovadas em sessão plenária.**

Com os sinceros cumprimentos a V. Sas., encaminhamos cópia das INDICAÇÃO(ÕES) e/ou REQUERIMENTO(S) abaixo relacionadas(os), matéria(s) essa(s) aprovada(s) na Sessão Ordinária, realizada por esta Casa de Leis, no dia de ontem, como segue:

- Requerimento(s) n.º 25/2024 de autoria do Ver. Pedro Ferreira da Silva Filho – PMB.

Atenciosamente,

**Gabriel Pereira Lopes**  
(Zé Gota)  
Vereador-MDB  
Presidente da Câmara Municipal

**Jairo Gehm**  
Vereador-PMB  
1º Secretário



**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Barra do Garças**  
**Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva**

REDAÇÃO

**REQUERIMENTO 25/2024**

Autoria: **Pedro Ferreira da Silva Filho – PMB**

À Exma.

**Mesa Diretora**

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Requeiro à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, que seja encaminhado expediente ao *Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT*, **REQUERENDO** que, no prazo legal, informe a este Gabinete sobre o pagamento do terço de férias aos servidores públicos municipais, tanto quando solicitado de forma integral quanto de forma fracionada.

O presente requerimento visa obter informações detalhadas sobre o procedimento adotado pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT em relação ao pagamento do terço de férias aos servidores públicos municipais.

Assim, solicito informações sobre como está se procedendo com o pagamento do terço de férias, tanto em casos de férias concedidas de forma integral quanto fracionada. Tal informação permitirá a este Gabinete esclarecer dúvidas recorrentes e garantir que os servidores públicos estejam cientes de seus direitos. Este acompanhamento é essencial para assegurar a equidade e o respeito aos benefícios trabalhistas, contribuindo para um ambiente de trabalho mais justo e harmonioso.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 27 de junho de 2024.

Pedro Filho – Vereador – PMB

Pedro Ferreira da Silva Filho

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

*Aprovação por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em sessão ordinária do  
Dia 31/7/24*

1